



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

21
29

RESOLUÇÃO Nº. 229/75

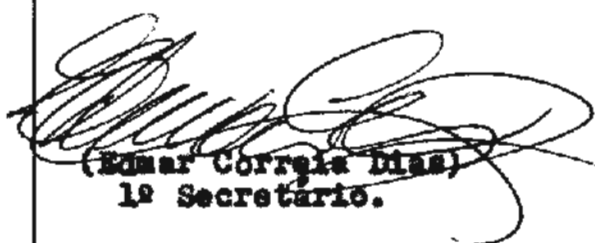
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 1975, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

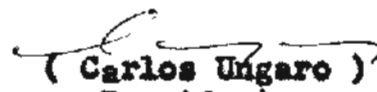
Art. 1º - Ficam aprovadas as conclusões da Comissão Especial de Inquérito, criada por força do Requerimento nº. 880/74, a qual, por maioria, opina pelo arquivamento do inquérito, por falta de provas contra o Prefeito Municipal, relativamente à Concorrência Pública nº. 66/73.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. (20/11/1975)


(Edmar Corrêa Dias)
1º Secretário.


(Carlos Ungaro)
Presidente.

(Rolando Giarella)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. (20/11/1975)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.